



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 62/2022



PROTOKOLO CÂMARA P.K.  
Nº 001343/2022  
01/07/2022 - 14:48:42  
SEMOBH/PK  
PORTARIA/SEMOBH/Nº 62/2022

*Handwritten signature*

“ALTERA ARTIGO 1º, DA PORTARIA Nº 48/2022, QUE DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 189/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA PATAMAR LTDA EPP”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – ALTERA o artigo 1º da PORTARIA/SEMOBH/Nº 48/2022, que designa fiscal de contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - “DESIGNAR o servidor JOSÉ MARIA MARQUES JÚNIOR, para exercer a função de fiscal do contrato nº 189/2022 - proveniente do processo administrativo nº 19556/2021- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021, que visa a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras do sistema de água emergencial da comunidade de Praia das Neves, incluindo fornecimento e instalação de estação de tratamento de água – ETA, compacta, de 20 L/S e serviços de comissionamento do sistema, no Município De Presidente Kennedy/ES, que entre si celebram o Município de Presidente Kennedy, por intermédio da Secretaria Municipal De Obras, Serviços Públicos e Habitação e a empresa CONSTRUTORA PATAMAR LTDA EPP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

CERTIDÃO  
Portaria SEMOBH N.º 62/2022

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019.

Em 01 / 07 / 2022

Servidor: *[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Wagner Porto Viana  
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação  
Decreto nº 238/2019

Presidente Kennedy-ES; 01 de julho de 2022

CERTIDÃO  
Certifico que: Portaria SEMOBH N.º 62/22  
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.  
Em 01/07/22  
Servidor(a): *[Handwritten signature]*  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy ES